

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa	Osmar da Silva Aquino	Amanda de Oliveira Maia José	Darlan Alves Moulin
Henrique A. F. Motta	Adriana França da Costa	Noêmia Fraga Teixeiras	Giovanna de Andrade Ribeiro
Fabio João Soito	Cristina de Oliveira Ferreira	Juliana Justo de Oliveira	Isabel Alves da Rocha
João Paulo Martins	Evelyn Isabel Castillo Arevalo	Taís Nery Silva	Isabel Teixeira das Chagas
Joselaine Maura Figueiredo	Gabrielle Guimarães de Souza	Rafaela Fassini Villas Boas Chagas	Lidiane da Silva Erves
Nicole Vianna Riente	Roberta Cunha Marinho	Klarissa Mirella Cavalcanti Campos	Cristiane Marília Saunier Flosi
Fernando de Freitas Barbosa	Ananda Dias Mendes	Ferreira	Paloma Baptista de Oliveira
Flávia Nonato Roberto	Alessandra Modolo	Deolindo Barreto Lima Neto	
		Michelle Galvão da Silva de Souza	

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
GOIÂNIA / GO

Processo n.º 200803706388



200803706388

BRADESCO SEGUROS S/A, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, por seus advogados, na ação indenizatória movida por **JOSE FRANCISCO NEVES**, em atenção ao despacho publicado em **06/12/2013**, vem apresentar seus quesitos para realização da perícia médica.

QUESITOS DA RÉ PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima teve algum tipo de incapacidade laborativa ou funcional. Caso positivo, em que grau (total ou parcial), intensidade (temporária ou permanente) e período.
- 2 - Queira o Sr. Perito informar, em relação a intensidade da incapacidade (temporária ou permanente), em que documento médico foi fundamentado seus períodos de duração.
- 3 - Queira o Sr. Perito informar se das referidas lesões decorreu alguma invalidez ou incapacidade para o Autor, se a mesma é definitiva ou meramente provisória e qual o seu respectivo grau de extensão, com o enquadramento da perda anatômica ou funcional correspondendo a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, adotando-se,